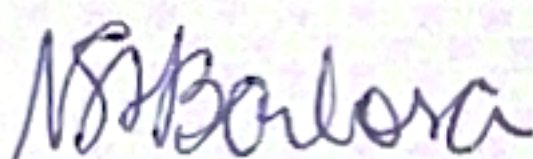


NOTA EXPLICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pelo Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V da Lei Federal no 12.527/2011, declara que não houve transferência de Convênios e Subvenções Sociais no ano de 2025.

29 de Abril de 2025



Norma Suely Menezes Barbosa

Secretária Municipal de Administração